



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 39/2026 – PROPPG/UFERSA

ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO DOCENTE (PQD – 2027)

A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), no uso de suas atribuições legais e conforme estabelecido pela RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018 e suas alterações, publica o presente edital, que determina as normas e prazos para elaboração do **Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) pelos Centros**.

1. DA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PQD-2027

Os Centros deverão eleger no Conselho de Centro e nomear através de portaria própria a comissão para elaboração do **PQD-2027**. A comissão supracitada deverá ser formada pelos 3 (três) docentes mais votados no Conselho de Centro, previamente indicados nas assembleias departamentais, devendo ser indicados 2 (dois) docentes por departamento.

2. DOS CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DO PQD-2027

A comissão eleita deverá receber do Centro a lista dos docentes interessados em obter afastamento para qualificação e as suas respectivas planilhas de pontuação. De posse das planilhas, a comissão irá elaborar o PQD do Centro obedecendo a ordem decrescente de pontuação obtida na planilha de pontuação. Os comprovantes da pontuação indicada pelo docente na planilha devem ser mantidos sob sua posse, sendo fornecida à comissão, caso haja solicitação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Para pesquisadora(e)s que forem beneficiários de LICENÇA MATERNIDADE ou de LICENÇA ADOTANTE que tiveram início a partir de janeiro de 2023, o período de avaliação da produtividade científica dos proponentes, em caso de licença maternidade, será estendido pelo prazo de 2 (dois) anos (Lei 15.124, de 24/04/2025), sendo considerada a produção de 2021 a 2025, mais fração do ano corrente (2026).

3. DOS CRITÉRIOS PARA ELEGIBILIDADE

Deverão se inscrever neste processo de elaboração do PQD-2027 os docentes que desejam efetuar afastamento para **qualificação em 2027** e que atendam o estabelecido pela RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018 e suas alterações. Todos os processos de afastamento iniciados a partir de **01 de outubro de 2026** deverão ser realizados com base no PQD 2027.

4. DAS INSCRIÇÕES E DOS RECURSOS

As inscrições e recursos deverão ser efetuados pelo preenchimento de formulário eletrônico próprio elaborado e disponibilizado **no site do Centro** ao qual o docente pertence na Chamada do presente Edital.

5. DO CRONOGRAMA

Atividade	Prazo
Lançamento do Edital	01/09/2026
Impugnação do Edital	02/09/2026
Inscrições Docentes	Início: 03/09/2026 Término: 11/09/2026
Avaliação e homologação das inscrições pela Comissão	De 14 a 22/09/2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Publicação do Resultado Preliminar pelo Centro	Até 23/09/2026
Recursos pelos docentes	24 a 25/09/2026
Publicação do Resultado Final pelo Centro	Até 29/09/2026
Encaminhamento do Resultado à PROPPG pelo Centro	Até 29/09/2026

6. RESERVA

A PROPPG reserva-se o direito de resolver casos omissos e situações não previstas no presente edital.

Mossoró - RN, 01 de setembro de 2026.

Prof^a. Dr^a. Liana Holanda Nepomuceno Nobre

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG/UFERSA